

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 376/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto
- Nível 01 - DAVID EDUARDO PAOLINETTI
BOSSI, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 358/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015609/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente DAVID EDUARDO PAOLINETTI BOSSI, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 02 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2008, baseado no que estabelece as Resoluções nº 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

## PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.